

## **PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO ASSISTENTE (M/F)**

Faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no sítio da internet do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE (CHMA), procedimento concursal urgente com vista à contratação de 1 (um) Farmacêutico Assistente em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto.

### **Requisitos Obrigatórios:**

a) Mestrado Integrado/ Licenciatura em Ciências Farmacêuticas; b) Título de especialista em Farmácia Hospitalar, concedido pela Ordem dos Farmacêuticos; c) Disponibilidade imediata.

### **Descrição de funções:**

As inerentes ao conteúdo funcional da categoria de Farmacêutico Assistente, com o perfil profissional e deveres funcionais, respetivamente descritos nos artigos 6.º e 7.º do DL n.º 108/2017, de 30 de agosto.

### **Local de trabalho:**

Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. - Unidades de Famalicão e Santo Tirso.

### **Regime de trabalho:**

35 horas semanais.

### **Remuneração base mensal:**

1.632,82 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória do nível 23, da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública.

### **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, por correio registado para o Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, Largo Domingos Moreira, 4760-371 Santo Tirso, ou por correio eletrónico, através do endereço eletrónico [recrutamento@chma.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chma.min-saude.pt), acompanhadas obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos e do título de especialista da área de exercício profissional em apreço.
- b) Certificado do Mestrado Integrado/Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.
- c) *Curriculum Vitae* atualizado;

d) Declaração sob compromisso de honra, de que são verdadeiras todas as informações constantes na candidatura.

**Crítérios de exclusão:**

Serão excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos obrigatórios, não apresentem os documentos solicitados, prestem falsas declarações e/ou submetam a candidatura fora do prazo definido.

**Publicitação:**

Todas as informações relevantes, incluindo as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos, serão publicadas no sítio da Internet do CHMA - <http://www.chma.pt>.

**Prazo de validade:**

O procedimento concursal caduca assim que ocupada a vaga em apreço.

**Métodos de seleção:**

A classificação final será na escala de zero a vinte valores, tendo por base o seguinte sistema de classificação final: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, com base na fórmula: Nota Final = (AC+EPS)/2.

**Constituição do Júri:**

Presidente: Maria Aida Magalhães Ferreira Batista

1º Vogal efetivo: Ana Maria Pereira Cruz

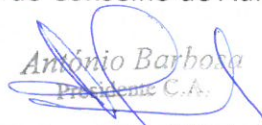
2º Vogal efetivo: Carla Cristina Moreira Melo

1º Vogal suplente: Madalena Ivone Machado Vilaça

2º Vogal suplente: Ana Isabel Lopes Rosa Maceiras Caetano

Santo Tirso, 07 de outubro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração



(Dr. António Barbosa)